
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos,
São Paulo/SP

AVISO AOS ACIONISTAS

A **PORTO SEGURO S.A.** ("Porto" ou "Companhia") (B3: PSSA3) comunica aos senhores acionistas que, conforme deliberação em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, 17 de junho de 2026, foi aprovada, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, a declaração de juros sobre o capital próprio ("JCP"), relativos ao segundo trimestre de 2026, no montante total bruto de R\$ 328.703.200,00 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e três mil e duzentos reais), equivalente ao valor líquido de R\$ 271.447.218,54 (duzentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2026, nos termos do artigo 9º da Lei 9.249/95, observado o que segue:

- 1.** O valor bruto dos JCP corresponde a R\$ 0,51280364554 para cada uma das ações da Companhia, considerando as ações mantidas em tesouraria nesta data, correspondendo ao valor líquido de R\$ 0,42347967175 por ação, sobre o qual incidirá a retenção de 17,5% (dezesete vírgula cinco por cento) de Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovem a condição de imunes, isentos ou beneficiários de regime diferenciado de tributação.
- 2.** Terão direito ao recebimento os acionistas inscritos nos registros da Companhia no fechamento de 22 de junho de 2026, data em que a posição acionária será definida e o crédito correspondente será efetuado contabilmente em valores líquidos, sendo que, a partir de 23 de junho de 2026, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas sem direito aos referidos JCP, não fazendo jus ao recebimento o investidor que as adquirir a partir desta data.
- 3.** O valor por ação é estimado e poderá sofrer variação até a data de posição acionária em decorrência de movimentações no âmbito do programa de recompra de ações da Companhia. Caso ocorra alteração do valor por ação, a Companhia irá comunicar o novo valor ao mercado. Para fins de dispensa do desconto do Imposto de Renda na fonte, a documentação comprobatória deverá ser enviada até o dia 24 de junho de 2026 diretamente à Itaú Corretora de Valores S.A. ou à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail gri@portoseguro.com.br.

4. O pagamento será realizado até o dia 30 de abril de 2027, em data a ser definida pela administração e aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

Porto Seguro S.A.

Domingos de Toledo Piza Falavina
Diretor Executivo de Relações com Investidores

PORTO SEGURO S.A.

Publicly Held Company | CVM No. 01665-9

CNPJ No. 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6

ISIN code no. BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício
Rosa Garfinkel)

11th floor, Campos Elíseos, São Paulo/SP

NOTICE TO SHAREHOLDERS

PORTO SEGURO S.A. ("Porto" or the "Company") (B3: PSSA3) hereby informs its shareholders that, pursuant to a resolution passed at the Board of Directors' meeting held on this date, June 17, 2026, the declaration of interest on equity ("JCP") for the second quarter of 2026 was approved, ad referendum of the Company's 2027 Ordinary General Meeting, in the total gross amount of R\$ 328,703,200.00 (three hundred and twenty-eight million, seven hundred and three thousand, and two hundred reais), equivalent to a net amount of R\$ 271,447,218.54 (two hundred and seventy-one million, four hundred and forty-seven thousand, two hundred and eighteen reais and fifty-four centavos). This amount is to be attributed to the mandatory minimum dividend for the 2026 fiscal year, in accordance with Article 9 of Law No. 9.249/95, subject to the following:

- (i) The gross JCP amount corresponds to R\$ 0.51280364554 per Company share, considering shares held in treasury as of this date, and the net amount corresponds to R\$ 0.42347967175 per share. Withholding income tax at a rate of 17.5% (seventeen point five percent) shall apply to this amount, except for shareholders who provide proof of immunity, exemption, or eligibility for a special tax regime.
- (ii) Shareholders registered in the Company's records at the close of business on June 22, 2026, the date on which the shareholding position will be determined and the corresponding credit recorded in net amounts, shall be entitled to receive the payment; as of June 23, 2026 (inclusive), the Company's shares will trade ex-rights to said Interest on Equity (JCP), and investors acquiring shares from that date onward will not be entitled to receive the payment.
- (iii) The amount per share is an estimate and may vary up to the shareholding position date due to transactions under the Company's share buyback program. Should the amount per share change, the Company will announce the new amount to the market. To qualify for an

exemption from the withholding income tax, supporting documentation must be submitted by June 24, 2026, directly to Itaú Corretora de Valores S.A. or to the Company's Investor Relations department via email at gri@portoseguro.com.br.

- (iv) Payment will be made by April 30, 2027, on a date to be determined by management and approved at the Company's 2027 Annual General Meeting.

São Paulo, June 17, 2026.

Porto Seguro S.A.

Domingos de Toledo Piza Falavina

Investor Relations Officer